



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos
ATA DA 70ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONERH
São Luís, MA, 10 de abril de 2025

1. Aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, foi aberta a 70ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, que ocorreu de forma híbrida, no Espaço Fiema - 4º andar e através link: <https://bit.ly/3FZKQIC>.
2. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, fez a primeira contagem de quórum, não sendo suficiente para começar a reunião, foi aguardado 30 minutos regimentais para a segunda conferência, na qual já havia quórum suficiente.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONERH:
 - I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** - representante do Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, suplente;
 - II. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** – representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente
 - III. **CLAUDEMIR DA FONSECA GOMES FILHO** – representante da Mineração Aurizona S/A; titular
 - IV. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de - Governador Nunes Freire – FRUTAMEL, titular;
 - V. **FERNANDO BERGMANN** – representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA; suplente
 - VI. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania - CEDEPRODC, suplente;
 - VII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, titular;
 - VIII. **IRENE AGUIAR SANTOS** – representante da Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

- IX. **JESSICA PIRES FERNANDES SILVA** – representante da BRK Ambiental – Maranhão S.A; titular
- X. **JULIANA AROUCHE COSTA** – representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, suplente;
- XI. **LUANA SANTOS TAVARES** – representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC; titular
- XII. **MAXUEL RODRIGUES PINTO** – representante da Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto, suplente;
- XIII. **MEAGAN TALITA PINHEIRO LEAL** – representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; titular
- XIV. **NAIARA RABELO VALLE** - INSTITUTO ECOS DE GAIA – Suplente;
- XV. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** – representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim, titular;
- XVI. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** - representante do Instituto Ecológico martim Pescador- IEMP, suplente;

3. Lista de participantes:

- I. **HADINA BIANCA CUTRIM SILVA** – CONSELHOS/SEMA;
- II. **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO** – SRH/SEMA;.
- III. **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**- CONSELHOS/SEMA;
- IV. **LEONARDO VIANA** – SRH/SEMA;

4. Justificaram ausência:

- I. **JOSUEL SILVESTRE SILVA** – representante do Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA;

5. A Secretária Executiva do CONERH, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros e aos demais participantes. Posteriormente, foi informado pela Secretaria Executiva que, em virtude da alta demanda de trabalho no setor, bem como das atividades relativas aos processos de capacitação, mobilização do processo eleitoral, não foi possível concluir a ata da 69ª Reunião



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

Ordinária. Diante disso, a Secretaria Executiva solicitou a retirada deste item da pauta. Como alternativa, foi sugerido que, assim que finalizada, a ata seja encaminhada por e-mail ao grupo de conselheiros para apreciação e posterior aprovação virtual, evitando assim a necessidade de aguardar a próxima reunião para tal deliberação. A proposta foi acordada em consenso entre todos os presentes, tanto presencialmente quanto de forma remota. Dando continuidade à reunião, passou o próximo item da pauta, sendo Ordem do Dia, com a apresentação à mesa de eventuais pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria ou requerimentos de urgência, por escrito e verbal. Abriu para manifestações. Não havendo manifestações, seguiu para o próximo item da pauta - Apreciação dos Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração do 2º Período do 3º Ciclo do Progestão (2024). Logo, para conduzir a apresentação sobre o tema, a servidora Kiara Mesquita de Azevedo foi convidada a compor a mesa e dar início à explanação aos conselheiros presentes.

6. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, deu início à apresentação dos formulários de autoavaliação e autodeclaração referentes aos investimentos realizados com recursos estaduais no âmbito da gestão de recursos hídricos ao longo do exercício de 2024. Inicialmente, destacou que o formulário apresentado trata exclusivamente dos aportes efetuados com verba estadual. Passou à análise detalhada dos dados, iniciando pela Meta 1, referente à Organização Institucional do Sistema, que abrange pessoal, equipamentos e estrutura. Foi declarado um investimento no valor de R\$1.341.932,97 (um milhão trezentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), destinados a diversas ações, incluindo: contratação de uma nova supervisora para as áreas de outorga, cobrança e fiscalização; admissão de quatro estagiários de pós-graduação, sendo estes alunos em fase final de mestrado e doutorado; aquisição de três monitores de grande porte, com tecnologia adequada ao funcionamento da Sala de Situação, utilizados em atividades como monitoramento de queimadas e de condições hidrológicas; compra de reagentes laboratoriais para análise ambiental e monitoramento da qualidade da água; manutenção de veículos utilizados nas atividades de fiscalização, incluindo abastecimento com combustível; manutenções em equipamentos de Processamento de Dados (PCDs) e demais atividades técnicas desenvolvidas ao longo do ano.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

Apresentou os dados referentes à Meta 2, relacionada à comunicação social e à função de disseminação de informações. Foi declarado o investimento de R\$47.432,70 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), valor este destinado principalmente à manutenção e atualização do site do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, incluindo: custos de hospedagem e domínio da página institucional do fórum; garantia de funcionamento e acessibilidade contínua do portal para os usuários; apoio à participação de representantes estaduais em eventos nacionais, com o objetivo de promover a troca de experiências e o intercâmbio de informações entre os entes do sistema de gestão de recursos hídricos de diferentes regiões do país. Quanto à Meta 3, referente ao planejamento estratégico, esclareceu que não foi possível declarar um valor específico até o prazo de envio do relatório do Progestão, embora tenham sido registradas ações importantes nesse eixo. Foi lembrado que, no ano anterior, o Plano Plurianual (PPA) para o terceiro ciclo do Progestão foi aprovado, abrangendo metas estratégicas para os próximos cinco anos, voltadas ao monitoramento e gestão de recursos hídricos. Estas metas incluem iniciativas estaduais e federativas, envolvendo projetos como: construção e recuperação de barragens; recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs); programa Floresta Viva, com ações como a implantação e manutenção de viveiros; conservação dos mananciais estaduais. Destacou o valor total destinado a essa meta é distribuído entre diferentes setores da administração estadual, não estando concentrado apenas na Secretaria responsável. Para a consolidação do montante total, seria necessário acesso a dados financeiros de outros órgãos parceiros, o que inviabilizou a consolidação de um valor exato no prazo estipulado. Apesar dos esforços empreendidos, não foi possível obter acesso detalhado aos orçamentos específicos vinculados a outras secretarias e órgãos do Estado que colaboram com os programas relacionados à gestão de recursos hídricos. Por esse motivo, não foi declarado um valor exato referente à Meta 3 no relatório do Progestão. Quanto às implicações dessa ausência de valor declarado, foi informado que não haverá prejuízo na pontuação atribuída ao estado no âmbito do Progestão, tampouco haverá perda imediata de recursos financeiros. Contudo, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) deverá questionar formalmente a ausência dessa informação durante o processo de certificação, solicitando justificativas quanto à falta de acesso aos dados completos. Em seguida, ressaltou que a equipe está



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

empenhada em reunir o máximo de informações disponíveis e que os dados financeiros já foram oficialmente solicitados aos demais órgãos. No entanto, reconheceu que, devido à complexidade e à fragmentação dos dados orçamentários entre diferentes entes da administração estadual, talvez não seja possível obter esse detalhamento completo a tempo. Apesar da ausência de valor declarado, não haverá prejuízo à pontuação do Estado no Progestão, nem perda de recursos financeiros. A justificativa apresentada será aceita pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), especialmente considerando que os programas envolvidos estão descritos em outras seções do relatório, com os respectivos objetivos e escopo de atuação. Foi destacado, contudo, que a falta de precisão nos dados representa uma lacuna importante para o próprio controle interno da gestão, sendo fundamental para o Estado consolidar, em momento oportuno, o total de recursos efetivamente aplicados na área de recursos hídricos. Pontuou que a equipe permanece empenhada em resolver essa pendência. Em seguida, a apresentação avançou para a Meta 4, relacionada aos investimentos realizados no âmbito do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A servidora informou que os dados dessa variável dizem respeito aos valores investidos especificamente para a implementação, atualização ou execução de ações previstas no referido plano. No que se refere à Meta 4, voltada ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, informo que, embora constem projetos programados para execução em 2024, não houve investimentos diretamente direcionados às ações previstas no plano durante o período em análise. Na sequência, foi apresentada a Meta 5, relacionada a investimentos em sistemas de informações. Esta variável contempla aportes orçamentários estaduais destinados à melhoria, aperfeiçoamento, aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas. Foi declarado o valor de R\$ 73.628,32, correspondente à elaboração do Sistema de Informações sobre Meio Ambiente (SIMA). Destacou que o sistema já está ativo e pode ser acessado pelo endereço eletrônico sima.sema.gov.br. O SIMA abriga dados atualizados sobre o meio ambiente, inclusive informações relevantes à gestão de recursos hídricos. Mencionou que servidores estaduais estão designados para manter e operar o sistema, garantindo seu pleno funcionamento. Detalhou as funcionalidades do Sistema de Informações sobre Meio Ambiente (SIMA), destacando que a plataforma disponibiliza acesso completo às outorgas emitidas no estado, com informações como: localização da outorga; tipo (superficial ou subterrânea);



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

data de emissão e validade; situação atual (válida ou vencida); dados geográficos como coordenadas e município; identificação da bacia hidrográfica correspondente. Informou que as outorgas podem ser visualizadas em mapa interativo, permitindo a identificação da sua exata localização e do responsável por cada processo. Além disso, o sistema oferece dados atualizados sobre estações meteorológicas, incluindo: status de funcionamento (ativa, em manutenção, etc.); informações sobre os parâmetros monitorados; dados em tempo real. Outra funcionalidade relevante do SIMA é o acesso aos grupos de alerta de emergências ambientais, organizados por região, por meio de links diretos para os grupos de WhatsApp destinados a comunicações emergenciais. Destacou que a plataforma, considerada moderna, intuitiva e de fácil navegação, foi destacada como uma ferramenta estratégica para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Embora o sistema já estivesse em operação no ano anterior com informações das PCDs, nesta versão atual foi ampliado para incluir também os dados sobre outorgas, com melhorias contínuas sendo implementadas desde seu lançamento.

7. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, solicitou a palavra para complementar as informações sobre o Sistema de Informações sobre Meio Ambiente (SIMA). Destacou que a plataforma representa um importante instrumento de transparência e fiscalização, sendo intuitiva e de fácil navegação, permitindo que qualquer usuário consulte informações detalhadas sobre outorgas, tais como: Existência de outorga em determinado ponto geográfico; titular da outorga; coordenadas geográficas; demais dados processuais relevantes. Reforçou que, embora o sistema já possua uma base de dados considerável e abrangente, incluindo diversos processos e registros de outorgas, o aprimoramento da plataforma está em andamento. Ressaltou que o SIMA é também um instrumento de gestão pública, e convidou todos os presentes a acessarem o sistema, conhecerem suas funcionalidades e contribuírem com sugestões de melhorias. Segundo ele, se trata de uma ferramenta de grande relevância para a gestão ambiental e de recursos hídricos do Estado, sendo altamente recomendável que todos os conselheiros explorem seus recursos.

8. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, retomou a palavra para tratar da Meta 6, relacionada à outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Informou que, apesar de não ter sido declarado valor financeiro específico para essa variável, isso não



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

implica ausência de ações ou melhorias no setor. Destacou que, ao longo do ano anterior, a Superintendência de Recursos Hídricos desenvolveu novas metodologias de parecer técnico para concessão de outorgas, inicialmente com foco em águas subterrâneas, e, na sequência, para águas superficiais. Atualmente, os trabalhos estão sendo expandidos para abranger fins específicos de uso, como a aquicultura e a irrigação, o que exige maior detalhamento e personalização dos procedimentos. Essas novas metodologias estão sendo implementadas por analistas e estagiários de pós-graduação, em conjunto com especialistas da área de tecnologia da informação. Pontuou que o grupo está desenvolvendo um programa próprio, estruturado com base no sistema SIGLA, para integrar as novas rotinas de análise ao sistema vigente de gestão de outorgas. Informou ainda que os primeiros testes do sistema foram iniciados nesta semana, com análises práticas dos pareceres desenvolvidos. Os técnicos envolvidos estão avaliando os resultados, identificando pontos de melhoria e propondo ajustes para garantir maior segurança e celeridade na tramitação dos processos de outorga. Embora não tenha havido investimento financeiro adicional formalmente declarado, houve investimento de tempo, conhecimento técnico e esforço institucional dos profissionais envolvidos. Além disso, ressaltou que diversas contribuições surgem em eventos técnicos e reuniões setoriais, como os que contam com a presença dos conselheiros e de membros dos comitês, inclusive do secretário adjunto Leonardo, presente na reunião. Posteriormente, iniciou a apresentação sobre os investimentos em fiscalização, destacando que o valor declarado para essa variável foi de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Esse valor se refere aos investimentos voltados para a fiscalização de recursos hídricos, incluindo as diárias da equipe da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) e a equipe de fiscalização. Esclareceu que, embora a SRH utilize recursos do Progestão para cobertura de suas atividades, a fiscalização em si é realizada com recursos estaduais, e não com os recursos do Progestão. Foi ressaltado a diferença entre as funções de fiscalização ambiental e fiscalização de recursos hídricos, enfatizando que, para realizar um procedimento legal de fiscalização, é necessário que o fiscal tenha uma portaria registrada, que comprove sua qualificação como fiscal ambiental. Em situações em que um fiscal ambiental não está presente, a equipe realiza uma vistoria e, posteriormente, a sugestão de fiscalização é encaminhada à equipe responsável, para a devida lavratura de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

auto de infração, caso necessário. Posteriormente mencionou que, em 2024, o planejamento de fiscalização já incluiu, de forma detalhada, ações como a fiscalização de barragens e outras atividades relacionadas aos recursos hídricos. No entanto, destacou que o Estado não conta com um setor específico para fiscalização de recursos hídricos, sendo que a superintendência de fiscalização da SEMA é responsável por atender a todas as demandas, não se limitando exclusivamente à área de recursos hídricos. Finalizou a apresentação sobre a fiscalização de recursos hídricos, esclarecendo que, para a execução das ações de fiscalização e vistoria, é necessário realizar ações conjuntas entre diferentes equipes, o que inclui a aquisição de equipamentos adequados para esse tipo de atividade. O valor declarado para as diárias da equipe foi justificado por essas necessidades operacionais e pelos custos adicionais associados a cada fiscalização. Sugeriu que fosse esclarecida qualquer dúvida sobre o conteúdo do primeiro formulário neste momento, para evitar possíveis confusões ou mal-entendidos quando da análise do próximo formulário.

9. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, questionou sobre a relação entre os processos de licenciamento e outorga, questionando se esses processos andam de forma integrada ou independente um do outro. Ele não lembrava se essa integração estava prevista ou se ambos os processos ocorriam de maneira autônoma.

10. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, explicou que, normalmente, quando o processo de licenciamento chega à análise e ainda não possui a outorga, o requerente é orientado a retornar à Superintendência de Recursos Hídricos. Nesse retorno, o requerente informa que está na fase do licenciamento e necessita da outorga. A partir disso, o processo de outorga é iniciado e o documento é emitido, ou não, dependendo da situação específica do caso.

11. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, fez um comentário esclarecendo que, em regra, para a concessão de licenciamento ambiental, deve ser obrigatoriamente solicitada a outorga, desde que o processo seja passível dessa exigência. Mencionou que, frequentemente, o empreendedor já utiliza um poço ou captação de água sem informar a autoridade competente, usando, muitas vezes, água de fontes municipais ou da Companhia de Águas, sem notificar o órgão responsável pela



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

outorga. Ressaltou que, no momento da regularização da situação, a Superintendência de Recursos Hídricos identificará essa irregularidade e aplicará a multa correspondente. Enfatizou que, durante o processo de licenciamento, o empreendedor deve declarar de onde está utilizando o recurso hídrico, caso contrário, o licenciamento não será completo.

12. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, expressou interesse em compreender melhor, dentro do recorte apresentado na reunião, a relação entre os processos de outorga e licenciamento com as Unidades de Conservação (UCs) existentes no Maranhão. Destacou que o território do estado é amplamente coberto por UCs, sejam elas estaduais ou federais, e que essa proximidade territorial exige uma análise mais cuidadosa dos impactos que os empreendimentos causam nessas áreas sensíveis. Parabenizou a iniciativa da SEMA no sentido de promover transparência e publicidade, princípios fundamentais da administração pública, ressaltando a importância de se disponibilizar e divulgar dados ambientais com mais amplitude. Afirmou que o estado do Maranhão carece de informações sistematizadas sobre os recursos naturais e os usos dos mesmos, e reforçou que aproximar a academia da SEMA é uma estratégia eficaz para suprir essa lacuna, mesmo diante da limitação orçamentária. Segundo ela, parcerias com universidades e institutos de pesquisa podem gerar dados relevantes, estudos e ferramentas que contribuam para a gestão ambiental e para o próprio fortalecimento institucional da Secretaria. Encerrou sua fala mencionando a posição geográfica estratégica de algumas regiões do estado, como os Lençóis Maranhenses e a Amazônia Legal, que enfrentam grande pressão por outorgas e licenciamentos. Ressaltou, ainda, a importância de se compreender os impactos ambientais desses processos nas áreas protegidas.

13. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, mencionou, com franqueza, que ainda não dominava completamente o uso do novo sistema implementado, o SIMA, mas afirmou que o Superintendente de Recursos Hídricos – Leonardo de Jesus Marinho Viana, poderia explicar melhor o funcionamento da plataforma, principalmente no que diz respeito à parametrização com as Unidades de Conservação (UCs), como a inclusão de *shapes* georreferenciados e camadas informativas relevantes. Comentou que não tem certeza se essas funcionalidades já estão ativas ou integradas ao sistema, mas reforçou que há a intenção clara de aprimorar essa



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

parte da ferramenta, de modo a garantir uma melhor visualização e análise dos dados, especialmente no que diz respeito à sobreposição de outorgas e licenciamentos com áreas ambientalmente protegidas.

14. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, destacou o interesse em acessar os dados disponibilizados pelo sistema, considerando a confiabilidade das informações produzidas diretamente pelo órgão responsável pela emissão das outorgas. Segundo ela, não há fonte mais fidedigna do que aquela gerada a partir de processos administrativos legais e oficiais. Exemplificou que, mesmo que não seja o caso no momento, poderia eventualmente utilizar esses dados para fins acadêmicos, como a elaboração de artigos ou pesquisas. Ressaltou ainda que o diferencial do sistema é justamente oferecer dados legalizados, resultado de processos administrativos formais, diferentemente de outras fontes, como o MapBiomas, que muitas vezes são amplamente divulgadas (inclusive em veículos de mídia nacional), mas que acabam misturando dados de usos legais e ilegais, gerando ruídos na interpretação e prejudicando a gestão pública. A participante expressou interesse em entender melhor como se dá o acesso a essas informações, especialmente pensando em indústrias e demais usuários que ela representa ou presta serviços. Ela enfatizou a importância de fortalecer o diálogo sobre esse acesso e sobre como esses mesmos usuários podem contribuir com o sistema, ajudando a alimentá-lo com dados e mantendo-o atualizado e funcional.

15. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que seja marcada uma apresentação específica sobre o sistema, com o objetivo de que todos possam compreender melhor seu funcionamento e aprender a utilizá-lo de forma mais eficiente. Reconheceu que, pessoalmente, ainda não domina totalmente o uso da plataforma, mas ressaltou que o sistema é bastante interessante e funcional. Comentou também que a ideia foi inspirada em uma experiência observada no estado do Tocantins, e que foi posteriormente adaptada e aplicada na realidade local, evidenciando o potencial do sistema como uma ferramenta de gestão pública eficaz e transparente.

16. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, destacou que o sistema apresentado representa um produto muito relevante da gestão atual, especialmente no que diz respeito à compreensão da dinâmica das bacias hidrográficas, como a do Tocantins, do Parnaíba e do Rio Balsas. Ela ressaltou que a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

ferramenta é fundamental para visualizar e compreender a distribuição das outorgas de uso da água nessas regiões, o que permite uma análise mais aprofundada da relação entre os usos dos recursos hídricos e as áreas geográficas de influência. Finalizou dizendo que, apesar de ter se estendido na explicação, seu objetivo principal era entender melhor o funcionamento da ferramenta, ouvindo os esclarecimentos da equipe técnica.

17. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, considerou válida a sugestão de realização de uma apresentação específica sobre o sistema. Contudo, propôs fazer uma demonstração rápida no momento, para que os participantes já pudessem começar a explorar o sistema por conta própria. Durante a apresentação, mostrou a interface inicial da plataforma, explicando que ao passar o cursor sobre o mapa, já é possível visualizar as bacias hidrográficas e identificar a quantidade de outorgas por região. Informou ainda que, ao clicar em uma área específica, o sistema fornece um detalhamento adicional, permitindo identificar elementos como município, região, estradas, e rios próximos. Reforçou que, à medida que se aproxima mais no mapa, as informações se tornam mais específicas, inclusive permitindo a visualização das outorgas individuais, com diferenciação por cor (por exemplo, outorga ativa em vermelho, localizada no município de Arari, e outorgas em outros status em outras cores).

18. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, fez uma observação importante sobre o sistema, informando que os dados atualmente disponíveis foram atualizados até julho do ano anterior. Ressaltou que o processo de inserção de informações continua em andamento, com o objetivo de alcançar a atualização completa até a data presente.

19. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, destacou que o sistema ainda está em fase de testes e desenvolvimento, sendo, portanto, aberto a sugestões de melhoria. Reforçou que contribuições são bem-vindas, especialmente no que diz respeito à inclusão de dados que possam ser relevantes e úteis para todos os usuários do sistema. Informou após ser questionado que, até o momento, ao clicar na opção “baixar dado individual”, não é possível acessar informações detalhadas sobre o empreendedor. Explicou que há algumas limitações por conta de dados sensíveis, como CPF ou CNPJ, que não podem ser disponibilizados de forma pública. Acrescentou que, caso haja necessidade de acesso a dados específicos e legalmente acessíveis, como nome do



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

empreendedor ou outras informações públicas, a equipe poderá analisar a solicitação e disponibilizar o que for possível, sempre respeitando as restrições legais e de privacidade.

22. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, comentou que, por meio do sistema, seria possível acessar os dados públicos relacionados ao empreendimento e à outorga em questão. Destacou que esses dados seriam "publicáveis" e que é possível consultar informações de acordo com a bacia hidrográfica que está sendo analisada, o que facilita o estudo e a análise dos recursos hídricos em cada região.

23. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez uma sugestão de melhoria para o sistema, recomendando o ajuste na visualização do mapa. Ela sugeriu que, se possível, fosse feito o distanciamento das áreas para melhorar a clareza e a compreensão dos dados. Destacou a importância de incluir informações sobre territórios como terras indígenas, terras quilombolas e unidades de conservação, pois isso agregaria valor aos dados exibidos e permitiria uma análise mais completa sobre a relação entre recursos hídricos e áreas de preservação.

24. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, destacou que, ao adicionar muitos dados ao sistema, o visual do mapa pode se tornar poluído, prejudicando a clara visualização das informações. Também sugeriu que a inclusão de informações deve ser feita com cuidado para não comprometer a eficácia da ferramenta, principalmente em relação à gestão e transparência das outorgas estaduais. Também observou que as informações fornecidas pelo sistema são baseadas nas mesmas que estão presentes no *Google Maps*, sendo a fonte utilizada para a visualização de dados geográficos. Sugeriu a adição de uma ferramenta de pesquisa no sistema, que permita pesquisar por empreendimento específicos. Indicou que isso seria útil, especialmente para identificar empresas que possam ter múltiplos empreendimento ou instalações em diferentes locais.

27. O conselheiro **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA**, elogiou a qualidade do trabalho realizado, destacando que, no Maranhão, há uma grande carência de dados. Ressaltou que frequentemente, o trabalho regional é avaliado com base em dados superficiais ou gerais. Nesse contexto, parabenizou a equipe pelo trabalho com dados precisos e confiáveis, afirmando que a informação apresentada por eles é mais fidedigna em comparação a dados obtidos de fontes externas, como o que é divulgado na mídia. Enfatizou a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

importância de se ter acesso a dados reais, como os fornecidos pelo sistema, para validar e respaldar o trabalho.

29. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, alertou sobre os dados desses alertas essa atualização ela é a cada 15 minutos, o que a torna bastante fidedigna.

30. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, enfatizou a importância de manter um maior número de estações e equipamentos em funcionamento no estado, destacando que, para garantir a eficácia do sistema de monitoramento, é essencial que essas estações estejam bem mantidas e em bom estado. Ressaltou que, sem a devida manutenção, o sistema de monitoramento não será capaz de funcionar adequadamente e fornecer dados confiáveis. Também mencionou a possibilidade de suspensão do projeto, o que gerou preocupações. Explicou que o colegiado da política ambiental, apesar de entender os pormenores da política, não pode se silenciar, especialmente quando se trata de uma questão relevante como unidades de conservação no estado. Mencionou que há uma moção de repúdio pendente de assinatura pelo secretário, que precisa ser formalizada para que a ação tenha maior visibilidade e legitimidade. Além disso, pediu que fosse levado ao presidente do colegiado a necessidade de assinar o documento, reiterando que o colegiado está do mesmo lado quando o assunto envolve a proteção das unidades de conservação no estado. Enfatizou que não podemos permitir que o colegiado seja visto como silenciado, especialmente em assuntos críticos para o meio ambiente, como a mineração em unidades de conservação. Também questionou sobre o andamento do Progestão e se havia riscos de perder o projeto, lembrando que essa questão afeta o Maranhão e o país inteiro. Se disponibilizou para contribuir com o que fosse necessário, enfatizando a importância de caminhar com as pendências já identificadas para não perder mais tempo.

31. A conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, sugeriu que seria muito útil ter um sistema semelhante para a autorização de supressão, para permitir uma análise mais detalhada dos impactos de outorga e de supressão nas bacias hidrográficas. Essa proposta visa aprimorar a análise dos impactos ambientais de forma integrada e mais eficaz.

32. A conselheira **MEAGAN TALITA PINHEIRO LEAL**, perguntou se seria possível incluir uma variável para a evasão autorizada nas outorgas dentro do sistema. Essa adição



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

ajudaria a monitorar e controlar de forma mais precisa as outorgas que, embora autorizadas, possam estar em processo de evasão ou não conformidade.

33. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, disse que, como mencionou anteriormente, ainda irão inserir mais dados no sistema. O primeiro dado a ser inserido será a vazão autorizada. Por enquanto, caso alguém queira saber a vazão, pode consultar o OID da outorga, que está disponível. Se necessário, também é possível solicitar diretamente para obter todos os dados relacionados à outorga.

34. O Vice-presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que o conselho reitere a moção de repúdio, dada a situação do projeto que está parado na Secretaria. Apesar de ter falado com o secretário no ano passado e não ter avançado, ele acredita que o conselho deve manter pressão, caso contrário, o projeto pode ficar perdido no tempo. Destacou que o papel do conselho é esse, pressionar a Secretaria e a Assembleia para que as questões sejam resolvidas. Em relação à Progestão, mencionou que o estado do Maranhão conseguiu atingir grande porcentagem das metas, o que demonstra que a gestão de recursos hídricos está avançando. Também falou sobre a implementação de taxa sobre as outorgas como um passo importante para garantir que a água, um recurso finito, seja cobrada adequadamente. Destacou a importância de avançar nesse sentido, assim como o fortalecimento dos comitês e o envolvimento dos grandes usuários de água. Além disso, mencionou a necessidade de ajudar o estado a construir as bases para a cobrança da água, apontando que estados como o Ceará arrecadam uma quantidade significativa com isso. Também que o conselho busque um instrumento para fazer um apelo à ANA (Agência Nacional de Águas), para que o estado do Maranhão não perca os recursos necessários para continuar a gestão hídrica.

35. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, sugeriu que o conselho, por meio de uma Câmara Técnica, elabore um parecer sobre a importância do Progestão e seu impacto positivo na gestão hídrica da SEMA. Propôs que, com a ajuda de dados fornecidos pelo grupo, o conselho possa demonstrar a melhoria na gestão dos recursos hídricos antes e depois da implementação do Progestão. Essa análise poderia ser encaminhada ao Ministério e à Agência Nacional de Águas (ANA) com a anuência do colegiado, para reforçar a importância do programa. Ressaltou que, de acordo com o regimento interno, o conselho tem a possibilidade de se manifestar por meio de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

pareceres e recomendações, sem precisar de publicação no Diário Oficial. O objetivo seria demonstrar objetivamente a importância do Progestão, comparando a situação do estado antes e depois do programa. Mencionou exemplos de outros estados, como Mato Grosso, que só conseguiram avanços significativos na gestão de recursos hídricos por causa da implementação do Progestão.

36. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, comentou que o subsídio e o parecer são importantes para garantir a continuidade do Projeção e, possivelmente, buscar novas fontes de recursos para manter o que já foi alcançado até o momento. Também sugeriu que isso poderia ser útil caso o programa precise de recursos adicionais para continuar operando de forma eficiente.

37. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, destacou que a perda do Progestão traria um impacto imediato significativo, já que a equipe de mais de 15 funcionários seria comprometida, pois esses funcionários são mantidos pelo programa. Além disso, ele mencionou que o recurso do ano passado ainda não foi recebido, e que dois valores acumulados precisam ser pagos, o que está tornando a situação financeiramente difícil para a continuidade das atividades.

38. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, complementou dizendo que, além de não ter recebido os recursos acumulados de 2023 e 2024, o certificado de 2024 já está em andamento, e o primeiro trimestre de 2025 já passou, mostrando o descompasso no recebimento de recursos e a dificuldade adicional que isso traz para a gestão e continuidade do projeto. Explicou ainda que, em uma reunião no dia 27 de fevereiro, com representantes de 23 estados que fazem parte do projeto, ficou claro que a situação orçamentária da Agência Nacional de Águas (ANA) está comprometida. Apesar de a ANA ter recursos disponíveis, ela não consegue utilizá-los devido a restrições orçamentárias da União e bloqueios feitos no final do ano anterior. Esses bloqueios limitam a liberação do recurso da agência, e apenas uma parte mínima do orçamento está disponível para ser usada. Além disso, ela mencionou que o Progestão, que cobre projetos como o Água Legal e comitês de recursos hídricos, já está com mais de dois anos sem renovação, e o processo de renovação dos projetos de gestão de água está em dificuldades. A sugestão da ANA foi que os estados procurem apoio de suas bancadas para tentar



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

resolver essa situação, pois a ANA está lidando com seus próprios desafios de gestão orçamentária.

40. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, destacou que, apesar de os participantes estarem aguardando informações, não há dados robustos sendo disponibilizados, o que acaba deixando todos em um ponto de inatividade, sem muito o que fazer. Sugeriu que, caso seja possível, enviar a base de dados para que ela possa ser compartilhada com um grupo de trabalho, que poderia elaborar uma manifestação pública e publicá-la no Diário Oficial, ajudando, assim, na luta para garantir a continuidade dos projetos. Também pediu à Secretaria Executiva que verifique a possibilidade de votação sobre esse pedido, para oficializar a ação e se colocar à disposição para se manifestar publicamente.

41. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, ressaltou a urgência do assunto, sugerindo até a realização de uma reunião extraordinária para discutir exclusivamente a questão. Enfatizou que qualquer ajuda na cobrança ao governo federal e à Agência Nacional das Águas - ANA é extremamente importante, destacando que, enquanto todos estão fazendo seu trabalho, o Secretário Pedro Carvalho Chagas também está atento e realizando suas articulações. No entanto, reforçou que quanto mais pessoas cobrando, mais eficaz será a pressão.

42. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, destacou que o Conselho Estadual é um espaço de controle social, onde a sociedade civil está ativamente participando da gestão e compreendendo o que está acontecendo. Sugeriu que, além da atuação do secretário ou governador, a sociedade civil, tanto do setor produtivo quanto organizada, também deve ser envolvida, o que daria mais peso à ação. Propôs a votação imediata para aprovar o documento, sem a necessidade de uma reunião extraordinária, utilizando o regimento para fazer isso rapidamente. O objetivo seria fechar o documento e enviá-lo diretamente ao diário oficial, evitando mais reuniões formais, com a organização das próximas ações dentro de um grupo de trabalho. Continuou sugerindo que o plenário aprove uma manifestação baseada no estudo que será apresentado pelo corpo técnico da SEMA. Propôs que a manifestação fosse discutida e organizada na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, com o objetivo de ressaltar a importância da manutenção do Projeção para o Estado do Maranhão. Essa



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

abordagem, segundo ela, seria alinhada com o regimento e ajudaria a formalizar a posição do conselho em relação à continuidade do programa. Continuou detalhando o processo, sugerindo que, após a apresentação do estudo, fosse encaminhada uma manifestação oficial do conselho para a ANA. Ela propôs que o estudo e a manifestação fossem enviados por e-mail ou *WhatsApp* para facilitar a comunicação. Além disso, sugeriu a marcação de uma reunião da CTIL (Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais), com a participação de todos os interessados, para discutir o documento. Após isso, a manifestação seria publicada no diário oficial e enviada oficialmente para a ANA, sem a necessidade de uma reunião extraordinária.

44. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, mencionou que, durante o segundo Fórum Brasileiro de Recursos Hídricos (também conhecido como Fórum Brasil das Águas), haverá uma reunião do ministro do Desenvolvimento, que é responsável pela pasta que supervisiona a ANA. Nesse evento, os governadores do Nordeste levarão a pauta da situação hídrica para discutir diretamente com o ministro. Ela ressaltou que, caso o secretário Pedro Carvalho Chagas e o Leonardo de Jesus Marinho Viana também participem, a presença deles será importante, e ela já havia solicitado que colocassem o assunto na agenda do ministro para reforçar a cobrança.

45. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, destacou que a situação é tão urgente que o próprio Ministério da Integração está solicitando apoio dos estados para a manutenção do programa, como se o próprio ministério estivesse sem recursos ou sem força para lidar com a situação. Isso reflete a gravidade do cenário e a dependência de uma ação conjunta para garantir a continuidade do programa.

46. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, mencionou que, na agenda do segundo Fórum Brasil das Águas, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, haverá uma pausa para que o conselho também se reúna e faça alguma deliberação durante o evento. Isso permitirá que decisões importantes sejam tomadas e que o conselho tenha a oportunidade de se manifestar em relação às questões em pauta.

47. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, destacou a importância de fazer o pedido e o apelo durante os eventos, como na conferência estadual, para garantir que a questão da manutenção do programa seja levada adiante e discutida



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

com os responsáveis, buscando apoio para a continuidade e fortalecimento das ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.

48. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, colocou para aprovação no plenário a manifestação do CONERH para a Agência Nacional de Águas (ANA) a respeito da manutenção do programa Progestão. O encaminhamento dessa manifestação será feito para a Câmara de Ações Institucionais e Legais para a elaboração de um parecer, com base no estudo que será apresentado pela Superintendência de Recursos Hídricos. Também foi pedido que todos os presentes e aqueles online se manifestem, seja presencialmente ou no chat. Colocou para aprovação. Sendo aprovada por unanimidade e será encaminhada para a CTIL.

49. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, explicou que na próxima semana será difícil apresentar o estudo devido ao feriado da Semana Santa e ao prazo de finalização do relatório do Progestão até o dia 15. Destacou que todos estão bastante atarefados e mencionou que na semana seguinte (29 e 30) também estará envolvida com atividades do Comitê do Pindaré. Mesmo assim, reforçou a urgência da situação e sugeriu que a apresentação seja feita antes da Semana Santa, se possível. Se comprometeu a enviar por e-mail para a Secretaria do Conselho, que poderá então fazer a convocação necessária. Relembrou que três variáveis subiram de nível, com uma delas tendo um aumento de dois pontos, o que indica progresso nos indicadores avaliados.

51. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que, enquanto a servidora Kiara Mesquita de Azevedo organiza os documentos para a continuação do formulário de autoavaliação do Progestão, o plenário pode seguir com a próxima pauta da reunião: o Segundo Fórum Brasil das Águas, que ocorrerá em João Pessoa, de 5 a 9 de maio. Anunciou que a SEMA disponibilizará um ônibus, e que este transporte será destinado tanto para conselheiros quanto para os membros de comitês de bacia. Serão 5 vagas por colegiado. Também ressaltou que quem quiser e puder ir por conta própria também pode fazê-lo, e que essas vagas dizem respeito apenas ao transporte no ônibus. Em seguida, ela abriu para manifestações de interesse dos presentes que desejam participar do evento.

52. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, reforçou a importância da participação no Segundo Fórum Brasil das Águas, destacando que as 5 vagas são



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

destinadas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, aos comitês de bacias hidrográficas, além de membros da Secretaria. Salientou que eventos como esse são reconhecidos nacionalmente e fundamentais para que o Maranhão traga experiências proveitosas de outros estados. Segundo ele, só é possível aplicar melhorias locais quando se busca conhecimento direto na fonte. Lembrou que nesses encontros há cursos, oficinas e discussões, permitindo a troca de experiências com outras realidades estaduais. Fez um apelo importante: que as pessoas indicadas sejam comprometidas, realmente dispostas a aprender, contribuir e replicar as boas práticas nos comitês e no conselho. Criticou a postura de alguns que participam das viagens, mas não compartilham o que foi aprendido. Finalizou pedindo que os selecionados estejam prontos para trabalhar pela gestão hídrica do estado e multiplicar o conhecimento adquirido.

53. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, trouxe dois pontos importantes sobre a participação no Segundo Fórum Brasil das Águas: A indicação de vagas é aberta a todos os segmentos (sociedade civil, poder público e usuários), porém, o custeio (ajuda de custo) só poderá ser solicitado para os conselheiros da sociedade civil. E que os conselheiros que forem representar o CONERH no evento terão a responsabilidade de apresentar um relatório com propostas e sugestões, que será entregue na reunião de junho. Essa será a última reunião da atual composição do conselho, e as proposições servirão como legado e subsídio para os novos conselheiros que assumem no segundo semestre. Finalizou destacando a importância de que essa participação resulte em contribuições práticas e efetivas para a gestão dos recursos hídricos no estado.

54. O conselheiro **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA**, trouxe uma observação bastante relevante ao comentar que, embora seja comum ouvirmos falar da participação de representantes do Maranhão em conferências e eventos nacionais realizados em outros estados, como em Manaus, Brasília, Rio de Janeiro ou Paraíba, raramente se encontra qualquer registro público dessas participações. Destacou que, ao buscar na internet, dificilmente se acha um relatório, uma matéria ou qualquer documento que relate o que foi discutido, aprendido ou proposto nesses encontros. Em sua visão, isso representa uma perda significativa, pois essas experiências deixam de gerar um legado útil para as futuras gestões e novos conselheiros. Sem esse tipo de documentação, o conhecimento adquirido nesses fóruns acaba se perdendo ou ficando restrito a quem participou diretamente. Se



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

reforçou, então, a importância de que os conselheiros que forem selecionados para participar do Fórum Brasil das Águas elaborem um relatório ou algum tipo de registro oficial da experiência. Pontuou que acredita que esse retorno documentado é essencial para que o aprendizado possa ser compartilhado, contribuindo de forma real para a evolução da gestão de recursos hídricos no estado, e evitando que essas viagens sejam vistas apenas como passeios, sem frutos concretos.

55. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, reforçou a importância da devolutiva dos conselheiros que participam de eventos nacionais, citando como exemplo positivo a atuação da conselheira Naiara Rabelo Valle. Relembrou que, durante o encontro em Foz do Iguaçu, a referida conselheira esteve presente ao lado dos conselheiros Francisco das Chagas Sousa e Josuel Silvestre Silva, e que, ao retornar, não apenas apresentou um relatório detalhado na reunião do conselho, como também trouxe uma proposição concreta: a criação do Pacto pela Gestão Hídrica do Maranhão. Aproveitou também o momento para lembrar que esse pacto ainda está em fase de encaminhamento, sendo responsabilidade da Câmara Técnica finalizar os documentos pendentes. Destacou que esses materiais são essenciais para que o pacto possa ser aprovado formalmente na última reunião do triênio, prevista para acontecer em junho.

56. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, enfatizou a importância de não perder esse prazo, lembrando os membros sobre a responsabilidade coletiva nesse processo. Além disso, alertou aos que manifestaram interesse em participar do Segundo Fórum Brasil das Águas sobre a necessidade de providenciarem suas inscrições. Informou que, na segunda-feira seguinte, haverá uma reunião com os presidentes de todos os comitês do Maranhão justamente para discutir, junto às diretorias e aos membros dos comitês, as condições de participação no evento. Reforçou que, sem a inscrição, não será possível participar do fórum, já que ela também permite a escolha dos cursos e oficinas dentro da programação oferecida. Por fim, ressaltou que o site do evento já está disponível para todos, facilitando o acesso às informações e à realização das inscrições.

57. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, fez questão de destacar que a ideia de organizar a participação no Segundo Fórum Brasil das Águas partiu do Fórum Maranhense de Comitês. Ressaltou que, junto com o fórum, foi possível pensar e articular uma forma de viabilizar a presença dos representantes do estado no evento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

Finalizou deixando registrado seu agradecimento ao Fórum Maranhense de Comitês, reconhecendo a importância da articulação e do apoio oferecido.

59. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, parabenizou o trabalho do Fórum Maranhense, destacando as iniciativas que ajudaram a trazer o Fórum Nacional para o estado. Enfatizou a importância desses encontros que já foram discutidos, seriam um sonho realizado no Maranhão. Também mencionou que grandes eventos e agendas com datas marcadas ajudam a acelerar o progresso dos projetos, estimulando os participantes a entregar resultados e avançar mais rapidamente. Ele reforçou que a participação contínua nesses eventos é crucial para o avanço da gestão de recursos hídricos no estado, destacando que tanto os comitês, conselhos, a Secretaria e os servidores devem estar cada vez mais inseridos nesses espaços para garantir o desenvolvimento das ações.

60. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, destacou a importância de que aqueles que participam do Segundo Fórum Brasil das Águas, em João Pessoa, realmente se dediquem ao propósito do evento, que é discutir questões relacionadas à gestão de recursos hídricos. Ressaltou que o evento oferece várias oportunidades de formação, e ao final, os participantes recebem certificados como reconhecimento do aprendizado. Também chamou a atenção para uma tendência observada em outros eventos nacionais, principalmente na região Nordeste, onde alguns participantes acabam desviando o foco do fórum para atividades turísticas. Reforçou que o objetivo dos encontros é buscar conhecimento sobre gestão hídrica, e que é fundamental que esse aprendizado seja replicado nos comitês e nas bacias, contribuindo assim para o desenvolvimento local e o avanço nas práticas de gestão de recursos hídricos.

62. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, fez um importante esclarecimento sobre a viagem de ônibus para o Fórum Brasil das Águas. Ressaltou que o ônibus já possui uma programação definida, tanto para a ida quanto para a volta. Portanto, quem tiver compromissos que possam interferir nesses horários deve estar ciente de que será necessário seguir a programação estabelecida, já que não será possível alterar esses horários.

63. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, mencionou que o ônibus já está confirmado e estará à disposição para os selecionados. Também trouxe a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

possibilidade de retornar de avião, dependendo da situação, mas a principal informação é que o ônibus será disponibilizado para aqueles que forem escolhidos para a viagem.

64. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, fez um resumo das indicações para a viagem ao segundo Fórum Brasil das Águas. Foram mencionados os nomes dos conselheiros interessados: Meagan Talita Pinheiro Leal - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Francisco Pereira da Silva - Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, Maxuel Rodrigues Pinto - Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto, Cleyton Oliveira Pimenta - Associação dos Apicultores e Fruticultores de - Governador Nunes Freire – FRUTAMEL e Reinaldo Pereira da Silva - Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP. Após indicações, alcançando o preenchimento das vagas oferecidas, também destacou que o custeio seria solicitado apenas para os conselheiros da sociedade civil, com um ofício sendo enviado para suas respectivas instituições. Passou a palavra para a servidora Kiara Mesquita de Azevedo.

65. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, retomou o tema do formulário de autoavaliação, explicando que ele se refere ao acompanhamento das metas estaduais de gestão de recursos hídricos, que foram estabelecidas ao final de 2023, durante uma oficina realizada com a Agência Nacional de Águas (ANA). Essas metas são adaptadas à realidade do estado e fazem parte do Progestão, um programa que define níveis mínimos a serem alcançados para garantir o bom desempenho da política estadual de recursos hídricos. Segundo ela, essas metas foram escolhidas pelo próprio Conselho e aprovadas pelos colegiados, estando, portanto, em conformidade com o que se espera da gestão hídrica em nível estadual. Explicou que o formulário é bastante extenso, com onze páginas, e propôs apresentar um resumo com os principais resultados, destacando as três metas que tiveram evolução de nível neste ano, incluindo uma que deu um salto de dois níveis, atingindo o padrão máximo. Pontuou que essa abordagem buscou facilitar a compreensão, mas também se colocou à disposição para retomar qualquer item que os presentes quisessem discutir em maior detalhe. Destacou que a variável referente à organização institucional está em nível máximo. Isso significa que o estado conta com estrutura adequada — local de trabalho, equipe, equipamentos e processos administrativos — para garantir o funcionamento da gestão de recursos hídricos. Já em relação à gestão de processos, o estado está em um patamar considerado bom, ainda que



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

não no nível máximo. O arcabouço legal também foi apontado como satisfatório, com marcos normativos estabelecidos para o uso da água, regulamentos emitidos tanto pelo Conselho Estadual quanto pelos comitês de bacias, e comissões funcionando conforme seus regimentos. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos e os comitês de bacia receberam a nota máxima, o que reflete sua atuação regular e estruturada, com reuniões acontecendo de acordo com as normas e com a documentação publicada e disponível. Em contrapartida, o quesito relacionado à existência de uma agência de águas ainda está apenas no nível mínimo exigido pelo programa, já que o estado do Maranhão ainda não possui uma agência instituída formalmente. No entanto, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente vem assumindo esse papel, atuando como secretaria executiva dos comitês e viabilizando a continuidade das ações. Outro ponto ressaltado foi o da comunicação social. Segundo ela, o estado já possui canais ativos de informação, como o site da SEMA, o site do Fórum Maranhense dos Comitês de Bacias Hidrográficas e o recém-lançado SIMA - Sistema de Monitoramento Ambiental, que reúne dados detalhados sobre os comitês, sua composição, instituições envolvidas e histórico de atuação. Esses dados foram fundamentais, inclusive, para a elaboração do documento de conjuntura dos recursos hídricos no estado. No tema da capacitação, foi afirmado que, apesar dos avanços, o estado ainda não alcançou o nível máximo. Isso se deve à ausência de uma instituição estadual específica dedicada à capacitação técnica em recursos hídricos, conforme o modelo adotado pela ANA. Explicou que essa capacitação ideal deveria ser baseada em competências, levando em conta a função que cada pessoa desempenha dentro dos colegiados e órgãos de gestão, e a partir disso ofertar formações adequadas. A ANA já aplicou essa metodologia em nível nacional, criando trilhas de capacitação com base nesse levantamento, mas isso ainda não foi implementado no Maranhão. Já no aspecto da articulação com setores usuários da água e com instituições de pesquisa e ensino, ressaltou que há avanços, com parcerias sendo construídas com universidades e setores como o comércio e a indústria. A ideia é que essas articulações resultem em produtos e ações que fortaleçam a gestão dos recursos hídricos no estado. Ao tratar da variável do planejamento, explicou que o estado atingiu um bom desempenho, especialmente por já contar com o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Esse plano foi oficialmente apresentado no evento do Dia Mundial da Água, em 21 de março, na



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

Universidade Estadual do Maranhão, e já traz um balanço hídrico por região e por bacia hidrográfica, com modelagens e projeções para os próximos anos. Embora a divisão hidrográfica do estado já esteja estabelecida por lei, a Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Meio Ambiente, fez uma recomendação para a criação de duas novas bacias, e o estado já se manifestou favoravelmente a essa proposta, o que foi registrado no próprio formulário de avaliação. Por fim, foi falado sobre o planejamento estratégico, explicando que, apesar de o plano estadual estar vigente, a execução das ações previstas ainda é baixa — inferior a 20% — o que limita o avanço nessa variável. De forma geral, ressaltou que os resultados da autoavaliação foram bastante positivos, com vários indicadores no nível máximo e apenas uma meta ainda abaixo do nível mínimo exigido. Encerrou sua fala se colocando à disposição para esclarecer dúvidas e aprofundar qualquer ponto que os participantes desejassem discutir. Em continuidade, foi informado que o horizonte de tempo do Plano Estadual de Recursos Hídricos inicialmente era até 2023, e agora já estamos no segundo ciclo, que compreende o período de 2024 a 2028. Esse novo horizonte traz novas ações a serem executadas, o que explica por que, até o momento, nem todas as metas atingiram os níveis mais altos de avaliação. Em relação ao item "Plano de Bacias Hidrográficas", por exemplo, o estado se encontra atualmente no nível 2, um pouco acima do mínimo necessário, por conta da recente publicação do plano da bacia do Itapecuru, além do plano estadual já existente. Para avançar para os níveis superiores, seria necessário ampliar o percentual do território estadual coberto por planos de bacias. Sobre o enquadramento dos corpos d'água, destacou que já existem alguns corpos enquadrados na Ilha de São Luís e que mais um processo está em andamento. Um grupo de trabalho já foi formado e está responsável pela elaboração de um novo enquadramento. Em relação aos estudos especiais de gestão, diversos trabalhos vêm sendo desenvolvidos, especialmente por meio de parcerias com universidades, como a UEMA. Esses estudos envolvem, por exemplo, a elaboração de novos modelos para pareceres técnicos em processos de outorga, além de outras pesquisas aplicadas. Esses esforços têm permitido avanços, mas ainda existe espaço para crescimento, já que essa variável pode chegar até o nível 5 e o ciclo atual ainda tem alguns anos pela frente. Passando para a variável de "informações de suporte", foi explicado que essa envolve a infraestrutura de dados espaciais voltados à gestão dos recursos hídricos. Nesse aspecto,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

embora o estado conte com o apoio do laboratório da UFMA, que atende algumas das demandas da Superintendência de Recursos Hídricos, ainda não há uma infraestrutura específica dentro do próprio órgão gestor. Essa limitação estrutural impacta diretamente o avanço de nível nesse item, o que é uma dificuldade comum em estados onde o órgão gestor de recursos hídricos está inserido em uma secretaria de meio ambiente com atribuições mais amplas, como é o caso do Maranhão. Quanto ao cadastro de usuários de recursos hídricos e das interferências nos corpos d'água, o estado já utiliza o sistema CNARH, mas está em processo de transição para uma nova plataforma, o Guará. O Guará será integrado ao próprio sistema de outorga e permitirá o cadastro automático, o que deverá reduzir erros e dar mais segurança às informações, além de agilizar os procedimentos administrativos. No monitoramento hidrológico, o estado conta com uma sala de situação funcionando e uma rede própria de PCDs (Plataformas de Coleta de Dados), geridas diretamente pelo centro de monitoramento da SEMA. Os dados são produzidos e monitorados localmente, o que fortalece essa dimensão da avaliação. Já no monitoramento da qualidade da água, o cenário é um pouco diferente. O estado manteve o nível dois mesmos já tendo atingido o 3 anteriormente. Essa queda de desempenho se deve à descontinuidade do programa QualiÁgua, que impactou diretamente a quantidade de pontos de monitoramento disponíveis. A redução foi feita com base na relevância de cada ponto e na viabilidade de sua manutenção. A expectativa era de que o Progestão cobrisse essa lacuna, mas como atualmente não há recursos disponíveis via o programa, não foi possível retomar os níveis anteriores. Por outro lado, o sistema de informações sobre recursos hídricos foi uma das variáveis que evoluiu. No ano anterior, o estado declarou nível dois, e neste ano já alcançou o nível três. O principal motivo para essa melhoria foi a criação e estruturação do SIMA, além da ampliação do site do Fórum Maranhense de Comitês de Bacia Hidrográfica, que hoje conta com mais dados, está mais acessível e oferece melhor navegabilidade e transparência. Na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o nível ainda permanece no dois. Apesar de existirem iniciativas relevantes, ainda é necessário avançar mais sistematicamente nesse campo. O mesmo vale para os modelos e sistemas de suporte à decisão, que atualmente estão no nível três. Portanto, há um trabalho em curso para aprimorar os modelos de análise e os pareceres técnicos, e que, se tudo correr conforme o esperado, será possível subir de nível



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

na próxima avaliação. Por fim, em relação à gestão de eventos críticos, como secas e inundações, com satisfação que o estado atingiu o nível máximo, o quatro. Esse resultado reflete a estrutura já existente e operante para lidar com esse tipo de situação, demonstrando a maturidade do estado nesse aspecto específico da gestão de recursos hídricos. Mencionou que ainda havia mais algumas variáveis a serem tratadas. A apresentação seguiu abordando agora as variáveis operacionais, começando pela outorga do direito de uso dos recursos hídricos. Informou que o estado se encontra no nível quatro, que é o máximo possível. Isso se deve ao fato de haver um sistema estruturado para emissão de outorgas, com fluxogramas bem definidos e processos organizados de análise técnica para concessão desse direito. O sistema é funcional, e as atividades seguem um procedimento claro, o que permite garantir a segurança e a legalidade das concessões. Na sequência, destacou um avanço expressivo na fiscalização do uso dos recursos hídricos, que passou do nível dois, no ano anterior, para o nível quatro neste ano. Antes, essa atividade era realizada basicamente por demanda, como em casos de denúncia, ou quando o Ministério Público cobrava ações específicas, com prazos a serem cumpridos — ou seja, em um formato mais reativo, voltado à resolução de emergências. Agora, essa lógica mudou. Desde 2023, a equipe tem atuado com planejamento anual estruturado, o que permitiu organizar uma programação contínua e preventiva de fiscalizações. Para 2024, o planejamento já está em execução, e o cronograma de 2025 também já foi elaborado. Isso representou uma mudança de postura e estratégia: hoje, a SEMA faz uma análise das ações do ano anterior, produz relatórios, reconhece os pontos que precisam de melhorias, e planeja ações de forma justificada. Essa nova abordagem considera tanto os mananciais com maior demanda quanto aqueles onde já foram identificados potenciais conflitos pelo uso da água, situações em que, por exemplo, a oferta hídrica não atende plenamente a demanda de determinados usuários. Nesses casos, o diálogo tem sido priorizado, com conversas abertas com os usuários para buscar realocações ou ajustes de outorga. Esse esforço para atuar preventivamente, com foco em territórios estratégicos e de maior pressão sobre os recursos, fortaleceu o papel da fiscalização e conferiu à atuação da SEMA um caráter muito mais objetivo, técnico e planejado. Logo, esse ponto como um dos grandes avanços do último ciclo, encerrando com a percepção de que a fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

deixou de ser “apaga-incêndios” e passou a ser parte de uma gestão mais madura e eficaz dos recursos hídricos no estado.

68. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, complementou a fala, reforçando a transformação ocorrida na abordagem da fiscalização. Resumiu que, anteriormente, a atuação da equipe era majoritariamente reativa, voltada para "apagar fogo", ou seja, respondendo apenas a situações emergenciais ou demandas externas. Hoje, no entanto, essa lógica mudou: há um planejamento estruturado de fiscalização, que está sendo efetivamente colocado em prática. Ressaltou que, embora o cenário tenha melhorado significativamente, ainda não é o ideal. O estado tem dimensões continentais, o que torna o desafio da fiscalização muito maior. Para alcançar uma cobertura realmente satisfatória em todo o território, seria necessário um crescimento substancial da equipe — algo em torno de cinco vezes o tamanho atual, segundo ele. Apesar dessa limitação de recursos humanos, enfatizou que, dentro das possibilidades existentes, a equipe tem conseguido executar o planejado com responsabilidade e organização, e que já há previsões de melhoria contínua nesse trabalho.

69. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, destacou que um dos principais avanços tem sido a capacidade de organizar de forma mais integrada as equipes envolvidas na fiscalização. Explicou que todo o processo exige um esforço de coordenação entre o pessoal da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), a equipe de fiscalização, logística com veículos e demais recursos — o que não é simples. No entanto, destacou que só o fato de terem conseguido estruturar um sistema de planejamento, saindo daquela lógica de agir apenas sob pressão ou em situações de urgência, já representa um grande salto. Com a criação desse planejamento e um direcionamento mais claro das ações, a equipe passou a atuar com mais eficiência. Compartilhou que, já no ano passado, foi possível observar um impacto positivo real: a execução das atividades de fiscalização foi significativamente mais eficaz, justamente porque deixou de ser improvisada para se tornar planejada e articulada. Concluiu sua fala abordando as últimas variáveis da autoavaliação no Progestão 2024, trazendo um panorama claro e honesto sobre os avanços, os desafios ainda existentes e o que precisa evoluir. Sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, ela explicou que o Maranhão se mantém no nível 2 porque ainda não possui um sistema efetivo de cobrança. Para subir



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

de nível, seria necessário que o estado já estivesse com um projeto mais estruturado em andamento. A sustentabilidade financeira também continua sendo um ponto sensível, já que o estado ainda é fortemente dependente de programas e financiamentos externos — como foi mencionado no início da reunião. No que se refere à infraestrutura hídrica, esclareceu que essa variável não é considerada na avaliação de nível do estado no Progestão. Já em relação ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o Maranhão está no nível 3, pois embora o fundo exista legalmente, ele ainda não é operacional. Um ponto positivo foi o avanço nos programas e projetos indutores, que subiram de nível 2 para 3. Citou exemplos como o Floresta Viva, o Maranhão Sem Queimadas e o Maranhão Azul, destacando que são programas que, mesmo que não tenham como foco exclusivo os recursos hídricos, contribuem diretamente para sua conservação — seja por meio do reflorestamento, combate ao desmatamento, proteção de APPs ou até mesmo preservação de águas subterrâneas. Por fim, abordou a alocação negociada da água, que é a única variável que permanece abaixo do mínimo necessário. Esse instrumento envolve acordos entre usuários para o uso da água, além da regulação feita pelo órgão gestor. Lembrou que esse ponto já havia sido discutido no ano anterior, e que ainda não há registro oficial da aplicação desse instrumento no estado, o que impede o avanço nessa variável. Com isso, foi encerrada a apresentação da autoavaliação, reforçando que aquele era o quadro atual e abrindo espaço para comentários e contribuições sobre qualquer ponto do formulário.

71. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu e abriu o espaço para manifestações.

72. O conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, agradeceu e parabenizou a servidora pela apresentação. Destacou, com bastante ênfase, três pontos principais de reflexão e questionamento. Primeiramente, trouxe à tona a importância do recurso oriundo da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), lembrando que o conselho, de forma muito consciente, já havia sinalizado anteriormente sobre a necessidade de garantir essa fonte de financiamento. Reforçou que o avanço expressivo do Maranhão na gestão de seus recursos hídricos nos últimos anos está fortemente atrelado a esse apoio financeiro, e questionou quanto ao que será do sistema estadual caso o referido recurso não seja renovado. Nesse sentido, defendeu que o conselho precisa



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

pressionar o governo estadual para que sejam previstos, de forma concreta, recursos no orçamento estadual destinados especificamente à gestão dos recursos hídricos. Segundo ele, confiar exclusivamente em Brasília é arriscado, e o Estado precisa assumir mais protagonismo. No segundo ponto, ao se referir à meta 2.2, o conselheiro questionou se já foi devidamente registrada no relatório a existência de entidades delegatárias aprovadas por este conselho. Citou como exemplo o comitê da Bacia do Rio Munim, que já possui entidade delegatária eleita e homologada, e o comitê da Bacia do Rio Preguiças, que também aprovou sua entidade e deverá encaminhá-la em breve para homologação. Segundo ele, esses avanços talvez não tenham sido contabilizados ou refletidos adequadamente na avaliação apresentada. Por fim, no terceiro ponto, abordou a questão do enquadramento dos corpos d'água, associando-a à elaboração dos planos de bacia. Para ele, o processo de estruturação do sistema estadual ainda apresenta inversões ou inconsistências: recursos são aplicados em planos de bacia antes mesmo da criação efetiva de comitês. Ainda assim, reconheceu que houve uma feliz coincidência no caso recente da Bacia do Itapecuru, cuja elaboração do plano acabou ocorrendo paralelamente à criação do comitê. Contudo, alertou que o ideal seria haver uma coordenação mais lógica e sistêmica, respeitando a sequência de instrumentos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos — comitê, plano, enquadramento e, por fim, a cobrança. Também expressou estranheza com a forma como o Ministério Público estadual tem lidado com a questão do enquadramento na Grande Ilha, dizendo que há decisões e legislações que parecem estar desalinhadas. Encerrando sua fala, parabenizou o trabalho da equipe da SEMA e da Superintendência de Recursos Hídricos, reconhecendo que o estado tem avançado significativamente, mas reforçou sua inquietação: sem continuidade no financiamento, se teme por um retrocesso em todo esse movimento em defesa da gestão das águas no Maranhão.

73. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, respondeu especificamente ao primeiro ponto, esclarecendo a situação sobre a instituição delegatária indicada pelo Comitê da Bacia do Rio Munim. Explicou que essa questão foi abordada durante uma reunião técnica realizada com a equipe da ANA em dezembro do ano anterior. Na ocasião, ao discutir o relatório de autoavaliação e os avanços do estado, foi mencionado que o comitê havia escolhido uma instituição (no caso, um consórcio público) como entidade



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

delegatária, por meio de deliberação interna. No entanto, a equipe da ANA foi categórica ao afirmar que esse procedimento não está de acordo com as diretrizes vigentes. A escolha de uma entidade delegatária — que assumiria, por exemplo, funções semelhantes às de uma agência de bacia — não pode ser feita apenas por deliberação do comitê. A ANA esclareceu que há um rito formal mais estruturado, que inclui análise técnica e legal, além de aprovação em instâncias superiores. Por conta disso, e diante da sinalização da ANA de que o processo seguido não teria validade formal, essa iniciativa não foi considerada na autoavaliação do estado enviada à agência, e, consequentemente, não contou pontos na meta referente à existência de agências de bacia ou similares. Concluiu a resposta dizendo que esse é um ponto importante, e que foi ótimo o conselheiro tê-lo trazido à tona. Foi sugerido que essa demanda seja formalmente retomada e discutida dentro do conselho, para verificar quais medidas poderiam ser tomadas a fim de adequar o processo e eventualmente reconhecê-lo oficialmente. Além disso, disse que, se necessário, pode retomar os dados no relatório e analisar melhor o percentual que essa variável representa, para verificar a possibilidade de reavaliação ou ajustes no preenchimento do indicador.

74. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, solicitou um esclarecimento à servidora acerca da questão relacionada à agência de bacia ou entidade delegatária. Indagou se a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) não aceitou o modelo adotado pelo Estado do Maranhão quanto à escolha da entidade delegatária por meio de votação no comitê de bacia hidrográfica, para fins de validação no relatório de autoavaliação, ou se a ANA desconsiderou integralmente o processo como um todo para efeito da variável em análise.

75. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, esclareceu que a ANA não aceitou o procedimento adotado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica quanto à escolha da entidade delegatária, especificamente por esta ter sido indicada e eleita diretamente pelo próprio comitê. Segundo a orientação recebida da equipe técnica da ANA durante a oficina de acompanhamento do Progestão, realizada em dezembro do ano anterior, esse procedimento não está em conformidade com o que é previsto para o reconhecimento de uma entidade delegatária válida para fins de pontuação no relatório de autoavaliação. Destacou ainda que o propósito da reunião com a ANA não foi exclusivamente discutir essa questão, mas sim realizar uma oficina abrangente sobre o Progestão, que se estendeu



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

por dois dias, incluindo outros temas como segurança de barragens – área em que o estado também apresenta desafios. Por fim, informou que se ausentaria brevemente para conectar o carregador do computador, a fim de retomar o acesso aos documentos e arquivos necessários.

76. O conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, registrou que não pôde participar do encontro técnico com a ANA, o que considera um prejuízo significativo, especialmente diante da discussão sobre a escolha da entidade delegatária pelo Comitê de Bacia Hidrográfica. Manifestou respeito à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e seus técnicos, mas classificou ilógico o fato de a ANA considerar equivocado o procedimento adotado pelo comitê do Maranhão, sem apresentar claramente quais seriam as diretrizes corretas a serem seguidas. Também mencionou que há casos no Brasil, como o do Estado do Rio de Janeiro, em que comitês de bacia atuam por meio de consórcios públicos como entidades delegatárias. Informou que irá encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos documentação que comprove essas práticas e questionou qual seria a lei que proíbe que um comitê tenha autonomia para eleger sua entidade delegatária. Sugeriu que seja feita uma pesquisa detalhada sobre o tema, com o intuito de esclarecer se há base legal que impeça tal prática, reforçando que, até onde tem conhecimento, não existe proibição expressa. Finalizou destacando que é problemático receber uma orientação técnica que aponta uma irregularidade sem, contudo, apresentar alternativas legais viáveis, deixando o estado do Maranhão à mercê de interpretações externas.

77. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, respondeu dizendo que no caso, não seria eleger, e sim auto indicar uma instituição e que alguém do comitê faça parte.

78. O conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, argumentou que não há impedimento legal que proíba uma organização, desde que devidamente integrante do comitê, de ser eleita como entidade delegatária. Ressaltou que, se a instituição faz parte do colegiado, tem mandato e foi eleita conforme as regras internas, não haveria impedimento jurídico. Insistiu que deseja ver fundamentação clara da ANA para essa negativa e que o conselho deve buscar formalmente essas informações para evitar decisões baseadas em interpretações vagas ou sem respaldo legal.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

79. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, manifestou-se alinhando à fala do conselheiro Ozenildo José Pereira Correia e reiterando seu posicionamento crítico em relação à orientação repassada pela equipe técnica da Agência Nacional de Águas (ANA) durante a oficina. Segundo ele, é inaceitável que a ANA tente invalidar a escolha de uma entidade delegatária feita por um comitê de bacia hidrográfica, especialmente na ausência de uma agência estadual de águas. Ressaltou que tanto a legislação federal — Lei nº 9.433/1997 — quanto a legislação estadual — Lei nº 8.149/2004 — reconhecem que, na inexistência de uma agência estadual, cabe ao próprio comitê a deliberação sobre sua entidade delegatária. Destacou que, no caso específico das bacias do Munim, Preguiças e Periaí, as entidades delegatárias foram escolhidas dentro da legalidade e que, até onde tem conhecimento, não há sobreposição entre os membros das entidades delegatárias e os membros votantes dos respectivos comitês. Citou ainda que o processo da bacia do Periaí está em fase de organização para ser submetido à apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a quem cabe a deliberação final. Por fim, enfatizou que interpretações equivocadas, mesmo que vindas de técnicos da ANA, não podem se sobrepor à legislação vigente e que os comitês têm autonomia garantida por lei para exercer tal escolha na ausência de agência de bacia ou estadual.

80. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, fez uso da palavra para apresentar uma sugestão de ajuste no formulário de autoavaliação do Progestão. Informou que, ao consultar o formulário editável, constatou que a variável correspondente ao nível 3 exige que haja agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo função de Secretaria Executiva na maioria das bacias hidrográficas (ou seja, mais de 50%). Considerando que o Estado do Maranhão ainda não atende a esse critério — tendo apenas a bacia do Munim com entidade delegatária definida —, concluiu que não é possível subir do nível dois para o nível três neste momento. Assim, propôs manter o nível dois, mas com a seguinte alteração no texto explicativo: substituir a expressão “Com a inexistência de instituição” por uma nova redação que reflita a atual situação. O novo texto proposto destacará que já existem entidades delegatárias instituídas em algumas bacias hidrográficas do estado, citando como exemplo o consórcio intermunicipal da região leste maranhense, referente à bacia do Munim. A servidora solicitou colaboração dos demais participantes para confirmar e complementar as informações das demais bacias que já



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

elegeram suas entidades delegatárias, mencionando também as bacias do Mearim e Grajaú, ressaltando que algumas ainda não formalizaram o envio da documentação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Por fim, reforçou que essa alteração no texto será registrada no formulário oficial e encaminhada para a ANA, como parte da autoavaliação de 2024.

81. O conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, destacou que, em relação à questão levantada pela servidora sobre a impossibilidade de a entidade delegatória fazer parte do comitê, a equipe de pesquisa do grupo não encontrou nenhum impedimento legal que proíba tal configuração. Explicou que, de acordo com as normas internas do consórcio intermunicipal, a entidade delegatória que atualmente compõe o comitê não fará mais parte do colegiado a partir do próximo mandato, pois já está em processo de reeleição, o que automaticamente a desqualifica para novas eleições no colegiado. Também ressaltou que, embora a ANA tenha dado uma orientação diferente, o grupo acredita que a situação é legal e válida. A questão será revista, e, no futuro, o consórcio não participará mais como membro do colegiado.

82. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que, dado que ainda não há nada formalizado sobre o que pode ou não ser feito em relação à negativa da ANA, o comitê ou o próprio CONLESTE deveria fazer uma comunicação formal para esclarecer a situação. Pontuou que essa sugestão visa dar mais transparência ao processo e garantir que as decisões sejam tomadas de forma formalizada.

83. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, esclareceu que quando a ANA emite uma nota técnica de certificação, essa não é realizada sobre as metas estaduais, mas sim sobre as metas federativas. Portanto, não será fornecida uma resposta específica ao relatório no que se refere a esse item, uma vez que o foco da certificação é exclusivamente nas metas federais.

84. O conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, questionou se, diante do que foi apresentado, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) estaria proibindo o comitê de eleger qualquer entidade delegatória ou se o impedimento se restringiria apenas às entidades que já fazem parte do colegiado. Solicitou maior clareza sobre essa interpretação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

85. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, esclareceu que não há proibição da eleição de entidade delegatária pelo comitê, pois é papel do comitê realizar essa escolha. Informou que a equipe da ANA questionou especificamente o fato de a instituição eleita ser uma organização indicada pelo próprio comitê e que já fazia parte do colegiado.

86. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que, diante das dúvidas surgidas e considerando a relevância do tema e suas possíveis implicações futuras, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos formalize uma consulta à ANA. A proposta é que se formule um questionamento, de maneira geral e sem citar nomes de comitês ou entidades específicas, sobre a possibilidade ou não de uma instituição que integra o comitê ser eleita como entidade delegatária. A consulta teria como objetivo obter uma resposta formal e oficial da ANA, buscando esclarecer se há ou não regulamentação ou proibição a respeito do tema. Portanto, ressaltou que a dúvida surgiu de forma informal e que não houve até o momento manifestação oficial da ANA, sendo importante sanar essa questão para orientar futuras escolhas de entidades delegatárias pelos comitês.

87. O conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, ponderou que, em sua opinião, seria mais proveitoso que o próprio Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), realizasse a consulta sobre o tema ao seu setor jurídico. Defendeu que o setor jurídico da SEMA poderia emitir um parecer técnico e jurídico acerca da possibilidade de uma instituição integrante de um comitê de bacia ser eleita como entidade delegatária, buscando assim maior segurança jurídica para as ações dos comitês no Estado.

88. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, destacou que, considerando que a aprovação da entidade delegatária é uma demanda que parte do comitê e é submetida ao Conselho, seria mais do que justo que o próprio Conselho Estadual encaminhasse a demanda de consulta. Ressaltou a importância de formalizar a solicitação, e sugeriu ainda que, se necessário, seja elaborada uma regulamentação específica sobre o tema. Pontuou que, tal medida traria maior segurança jurídica para as futuras análises e aprovações de instituições delegatárias pelos comitês, garantindo um processo mais claro e estruturado para os próximos encaminhamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

89. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, manifestou que não vê problema que a SEMA conduza a solicitação de consulta formal. Contudo, também ressaltou que não haveria impedimento para que o próprio Conselho Estadual realizasse tal encaminhamento, pois isso, inclusive, faz parte das atribuições do Conselho.

90. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que, na hierarquia normativa, a ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) está acima da assessoria jurídica da SEMA. Ressaltou que, portanto, não adiantaria a SEMA manifestar entendimento favorável se a ANA posteriormente se posicionasse de forma contrária.

91. O conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, esclareceu que não estava sugerindo que o setor jurídico da SEMA aprovasse ou desaprovasse a situação em questão. Ressaltou que sua proposta é que o setor jurídico da SEMA, como parte da Secretaria de Meio Ambiente, entre em contato com o setor jurídico da ANA para tratar da situação mencionada, visando esclarecer formalmente a questão que não ficou bem definida durante a reunião.

92. A conselheira **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, afirmou que compreendeu a colocação anterior, mas reiterou que o CONERH está acima da assessoria jurídica da SEMA em determinadas ações, especialmente naquelas que envolvem contato com outros órgãos. Esclareceu que a assessoria jurídica da SEMA não teria autonomia para tratar diretamente com a ANA, cabendo essa função ao Secretário da pasta. Portanto, reforçou que a sugestão feita pelo presidente do colegiado é a mais plausível e adequada para dirimir todas as dúvidas levantadas. Por fim, destacou que, no exercício de sua função de órgão superior da política de recursos hídricos, o colegiado deve se manifestar formalmente sobre a questão.

93. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, afirmou que o conselho deve fazer essa solicitação, destacando que é justamente essa a questão que está sendo colocada em pauta, ou seja, para que o conselho aprove essa comunicação e solicitação à ANA.

98. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu para aprovação da demanda em questão. Não havendo manifestações, a demanda foi aprovada, destacando o encaminhamento da solicitação ao CONERH para que ANA se manifeste



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

sobre a questão da instituição delegatária dos comitês. E, em seguida, propôs dar continuidade às manifestações, seguindo a ordem das inscrições. Passou a palavra à conselheira Naiara Rabelo Valle, que estava online.

100. A conselheira **NAIARA RABELO VALLE**, afirmou que grande parte de sua fala já foi contemplada pelo conselheiro Ozenildo José Pereira Correia, destacando a habilidade deste em trazer pontos importantes que alinham com seu próprio pensamento. Ressaltou o grande salto de investimento não apenas em recursos financeiros, mas também no empenho de Leonardo de Jesus Marinho Viana, Kiara Mesquita de Azevedo, e na autonomia dada por Arthur Barros Fonseca Ribeiro e pelo secretário Pedro Carvalho Chagas, que têm contribuído para a realização das ações. Observou que, embora o recurso não seja novo, é mais recente a aplicação eficaz desses investimentos, com resultados visíveis em produtos importantes e objetivos claros. Também reforçou a importância de estender os modelos e sistemas desenvolvidos a outros setores da Secretaria, sugerindo, inclusive, a fusão desses produtos em um único modelo. Mencionou a relevância da gestão hídrica com interseção na gestão de florestas, destacando a queda recente nos indicadores de desmatamento, o que é positivo, mas sugeriu que fosse possível acessar dados relacionados à gestão de florestas de forma semelhante às outorgas. Enfatizou que a emissão de autorizações de supressão de vegetação deve ser considerada em conjunto com a gestão hídrica, pois o equilíbrio da vegetação e o ciclo de chuvas estão intimamente relacionados. Por fim, parabenizou a equipe dos recursos hídricos, incluindo Leonardo de Jesus Marinho Viana e Kiara Mesquita de Azevedo, pelo comprometimento e aplicação dos recursos. Conclamou os membros do conselho e os futuros eleitos a lutarem pela manutenção desses recursos, tanto estaduais quanto federais, enfatizando que a gestão hídrica no Maranhão depende desses investimentos.

101. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, agradeceu as palavras da conselheira Naiara Rabelo Valle e, em relação ao método de Progestão em outros setores da SEMA, explicou que já foi iniciada a aplicação dessa metodologia. Mencionou que a metodologia utilizada é a mesma do Conexão Ambiental, com foco no estabelecimento de um plano com metas, prazos e execução, seguido pela prestação de contas para avaliar os resultados alcançados. Esse modelo tem mostrado bons resultados. Além disso, informou que o Conexão Ambiental está em andamento e que um novo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

programa será iniciado na área de Educação Ambiental, em parceria com a UEMA, com o objetivo de elaborar um plano amplo de capacitação. Este plano, com cronograma definido, será voltado principalmente para os municípios, mas também abrangerá consultores, comitês e outras instituições, como o Ministério Público, visando facilitar o planejamento das capacitações e evitando a sobrecarga da SEMA com demandas de cursos e treinamentos. Pontuou que a parceria com a UEMA também será financiada por um patrocínio de uma empresa, o que permitirá uma execução mais organizada, sem comprometer as atividades ordinárias da SEMA. Informou que, os servidores da SEMA que participarem dessas capacitações serão remunerados por isso, o que evitará que as capacitações sejam um ônus extra para eles, além das diárias que já são pagas quando atuam nos municípios. Concluiu destacando a aposta nesse programa e sua expectativa de que os resultados sejam positivos, mencionando que a metodologia de gestão já está sendo aplicada com êxito. Então, destacou que as pautas discutidas no Conselho estão sendo atendidas, incluindo a oferta de cursos.

106. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, informou que haverá cursos específicos para a área de recursos hídricos, além dos cursos voltados para a área ambiental de forma geral, com ênfase na especificidade de recursos hídricos dentro do Programa de Desenvolvimento da Gestão Ambiental - PDGA.

107. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, iniciou destacando que percebe uma desconexão entre os trabalhos da SEMA e os comitês de bacia, mencionando que as ações estão distantes e não integradas. Defendeu a criação de uma ‘conexão ambiental’ entre os comitês de bacia e as ações da SEMA, para valorizar a participação dos comitês nas tarefas ambientais da Secretaria. Em relação ao monitoramento hidrológico, sugeriu que a participação dos comitês fosse buscada nas áreas locais, para que pudessem atuar de forma mais direta no processo. Também enfatizou que, enquanto não houver uma cobrança clara sobre a utilização dos recursos hídricos no estado, nem os gestores da SEMA nem os conselheiros terão o impacto desejado. Ressaltou que o setor produtivo é uma liderança importante, mas que a cobrança hídrica precisa ser estabelecida para que mudanças concretas ocorram. Questionou também a infraestrutura hídrica do estado, apontando que ela não existe devido à falta de recursos, o que impede a implementação de ações eficazes. Finalizou destacando que, se os comitês de bacia e a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

SEMA não estiverem envolvidos em processos de educação ambiental e de cobrança hídricas, o progresso será limitado, e os membros do conselho e gestores correm o risco de se desestimular.

108. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, começou reiterando o que já havia mencionado no seminário em Barreirinhas, sobre a maior barreira para o avanço da gestão de recursos hídricos no estado. Explicou que, na sua opinião, a maior dificuldade é a falta de aproximação entre os comitês e os setores da SEMA. Destacou que tanto os comitês quanto a SEMA devem buscar uma maior conexão, já que a Secretaria enfrenta inúmeras demandas e projetos, e que essa aproximação poderia facilitar a execução das ações. Foi enfatizado que a SEMA e os comitês precisam estar mais próximos, pois muitos dos projetos mais simples podem ser alcançados, mas o distanciamento dificulta a implementação. Sugeriu a criação de um mecanismo para reuniões mais frequentes, como quinzenais ou mensais, para garantir mais dinamismo nas ações e um acompanhamento mais próximo das demandas dos comitês. Mencionou a importância da cobrança constante, citando o exemplo do conselheiro Francisco das Chagas Sousa, que, ao manter contato frequente com a SEMA, consegue resultados mais efetivos. Reconheceu que os conselheiros atuam por paixão e não por remuneração, e que, embora não seja um defeito, é necessário encontrar formas de trabalhar mais próximos para avançar nas demandas. Por fim, afirmou que a gestão de recursos hídricos é uma responsabilidade coletiva, envolvendo não só o órgão ambiental, mas também os comitês, a sociedade civil e o setor produtivo. Reforçou que, para avançar, é necessário estar constantemente em contato, com todos os envolvidos cobrando e trabalhando juntos para alcançar os objetivos. Concluiu pedindo aos comitês que se mantenham próximos da SEMA e que continuem trabalhando unidos para o avanço da gestão hídrica no estado.

109. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, destacou sua preocupação com a falta de ações concretas em prol do meio ambiente no estado, mencionando que, ao olhar para o passado, os ex-secretários de meio ambiente não deixaram exemplos positivos de conduta e contribuição efetiva para o Maranhão. Embora não tenha citado nomes específicos, reforçou que existem registros e informações sobre essa situação, afirmando que houve casos de grande desvio de recursos, mas que essas questões não



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

foram devidamente abordadas. Continuou ressaltando a importância de trabalhar de forma efetiva para melhorar a gestão dos recursos hídricos no Maranhão, destacando a necessidade de ações concretas em prol da preservação da água e dos comitês de bacia. Enfatizou que a valorização desses comitês e o foco na realização de mudanças reais são essenciais para o avanço das ações e para o futuro da gestão hídrica no estado

110. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, afirmou que, mesmo na ausência, o estado do Maranhão está à disposição para receber futuros eventos e reuniões extraordinárias, oferecendo suporte, viabilizando locais e organizando as condições necessárias. Destacou o apoio contínuo da SEMA e o interesse em apoiar a realização do ERCOB Nordeste de 2026 no estado. Finalizou dizendo que é essencial manter a conexão com esses eventos, participando ativamente e organizando futuros encontros.

114. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, iniciou sua fala reconhecendo o esforço físico e mental necessário para que eventos como o Fórum Nacional do Maranhão acontecessem, destacando que foi uma grande conquista para o estado, especialmente após superar a disputa com o estado de Pernambuco. Ressaltou a importância do envolvimento dos comitês de bacia no colegiado do fórum, embora tenha sido impossível trazer todos os representantes, mas que ainda assim houve um esforço significativo para garantir a participação dos responsáveis pelos comitês. Também mencionou que, durante a realização do fórum, foram estabelecidos diálogos importantes para eventos futuros, incluindo a disposição do Maranhão em sediar o ERCOB Nordeste, um evento de grande relevância para a política de recursos hídricos. Sobre o avanço da política hídrica do estado, destacou que, embora não se tenha alcançado a perfeição, grandes avanços foram feitos, especialmente no que diz respeito à estruturação da política hídrica estadual, mencionando a proximidade com a cobrança pelo uso da água e a criação de um novo pacto para a política de recursos hídricos no estado, discutido no evento Fórum Brasil das Águas em 2024. Destacou ainda a importância da luta contínua pela melhoria da política hídrica, comparando os avanços do Maranhão com os do estado do Ceará, que há décadas trabalha no desenvolvimento de sua política hídrica. Enfatizou que a luta dos comitês no Maranhão é voluntária, sem remuneração, mas fundamental para a conquista de avanços, e que é necessário um esforço constante de todos os envolvidos,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

tanto dos gestores quanto dos membros dos comitês. Finalizou com a proposta de realizar reuniões mensais com os presidentes dos comitês e com o Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, com o objetivo de planejar ações e reforçar a presença dos comitês nas agendas do estado. Reforçou que, apesar dos desafios, o Maranhão está avançando significativamente em sua política hídrica.

115. A servidora **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, compartilhou suas demandas relacionadas à gestão com os comitês, destacando que, embora os presidentes dos comitês já estejam bastante sobrecarregados, ela está organizando as demandas e logo irá explicar como será feito o encaminhamento para tratar das capacitações. Concordou plenamente com a necessidade de capacitação e maior participação dos membros dos comitês, ressaltando que essa unificação é essencial para o bom funcionamento da gestão hídrica. Mencionou que, após o término do programa Pró-Comitês, surgiram novas demandas de comitês, e, por isso, é urgente aproximar ainda mais os comitês da gestão. Reforçou que a comunicação precisa ser eficaz e que não há outro caminho a seguir, além de um esforço conjunto para resolver as questões. Em relação à participação, enfatizou que não deveria se esperar até o segundo semestre para iniciar as ações. Pontuou que irá buscar uma aproximação com os comitês antes, não limitando a interação apenas aos presidentes, mas envolvendo também os membros dos comitês de forma mais ativa. Acredita que, para o comitê funcionar de forma eficaz, todos os membros precisam ser envolvidos, já que estão lá de forma voluntária e desejam contribuir. Finalizou destacando que a capacitação e o engajamento dos membros podem fortalecer a atuação dos comitês, permitindo maior envolvimento e produção para melhorar a gestão das bacias.

116. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu a todos e informou que, antes de prosseguir com os demais pontos da pauta, colocou para aprovação Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração do 2º Período do 3º Ciclo do Progestão (2024). Sendo este aprovado por unanimidade. Passou para o próximo ponto da pauta, sendo 'Assuntos de Interesse Geral'. Abriu para manifestações.

117. O conselheiro **MAXUEL RODRIGUES PINTO**, informou que iniciou ontem a consulta pública da Estratégia Nacional de Mitigação, que integra o Plano Clima do governo federal, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente. Ressaltou a importância de os conselheiros de recursos hídricos estarem familiarizados com essas políticas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

setoriais de âmbito nacional. Destacou que o objetivo da estratégia é o controle do desmatamento, lembrando que o bioma predominante no Maranhão é o Cerrado, de onde se originam a maioria das nascentes dos rios do estado. Salientou a relevância dessa preocupação para o Conselho. Informou ainda que a consulta pública estará aberta até o dia 9 de maio, e que no dia vigente ocorre a audiência pública temática sobre adaptação, energia e recursos hídricos, cuja gravação estará disponível no canal do *YouTube* do Ministério do Meio Ambiente. Agradeceu o espaço para a contribuição.

118. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, informou sobre a realização do Seminário de Gestão Sustentável das Águas, destacando que houve três edições: no dia 1º de abril na bacia do rio Pericumã, na cidade de Pinheiro; no dia 2 de abril na bacia do rio Maracaçumé, na cidade de Maracaçumé; e no dia 4 de abril na cidade de Santa Quitéria, contemplando as bacias do Baixo e Médio Parnaíba. Relatou que, embora o seminário de Pinheiro tenha tido menor participação, os eventos de Maracaçumé e Santa Quitéria contaram com significativa presença de representantes da sociedade civil organizada, dos municípios e de usuários da água. Informou que foram constituídas três comissões pré-comitês nessas bacias, e que estão sendo organizados os encaminhamentos necessários ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para submissão à Câmara Técnica. Reforçou que o tema da gestão das águas tem ganhado mais relevância no Maranhão, envolvendo a sociedade civil e o poder público local. Citou como exemplo Santa Quitéria, que reuniu representantes de nove municípios, e Maracaçumé, com participação de seis a sete municípios. Anunciou que estão sendo organizados documentos como atas, listas de presença, fotos, vídeos e justificativas técnicas para formalizar a necessidade de criação de novos comitês no estado. Finalizou informando que em junho está previsto o Seminário de Gestão das Águas da Ilha do Upaon-Açu.

119. O conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, saudou o presidente em exercício do CONERH, os conselheiros e a Secretaria Executiva. Manifestou sua felicidade ao ouvir as falas do secretário e do superintendente de Recursos Hídricos, agradecendo e parabenizando a ação do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas e destacando a importância do diálogo contínuo com a SEMA. Relatou que havia uma sensação anterior de distanciamento entre a SEMA e o Fórum, o que causava angústia, mas que, após a reunião, se sentiu aliviado e satisfeito com a manifestação de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

apoio ao fortalecimento do movimento dos comitês. Reafirmou a legitimidade do Fórum, mesmo não estando formalmente inserido no Sistema Estadual de Recursos Hídricos, ressaltando sua função essencial de articulação e representação dos comitês, especialmente considerando a dificuldade de deslocamento dos representantes das diversas regiões do estado. Em seguida, informou que, como entidade delegatária, em parceria com os Comitês Preguiças-Periá e Munim, será realizado um grande encontro com secretários municipais de meio ambiente e agricultura dos municípios pertencentes a essas bacias. Os eventos ocorrerão em 13 de maio em Barreirinhas e 14 de maio em Chapadinha. Estendeu convite oficial à SEMA para participação, destacando que um dos objetivos será estimular a organização dos sistemas municipais de meio ambiente, promovendo sua habilitação junto à SEMA para que possam gerir o licenciamento ambiental de forma própria. Informou também sobre plenária do Comitê do Mearim, em Barra do Corda, que ocorrerá no 16 de maio e 22 e 23 de maio, ocorrerá plenária de eleição do Comitê da Bacia do Rio Munim, e nos dias 28 e 29 de maio, ocorrerá reunião do colegiado do Fórum Nacional, em Campo Grande/MS. Encerrou agradecendo e reforçando a importância do apoio da SEMA nessas atividades.

120. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, solicitou aos participantes que enviem uma listagem com todas as datas e eventos mencionados na reunião para o grupo de conselheiros e também para a Secretaria Executiva. Justificou o pedido devido à quantidade de eventos e agendas programadas, enfatizando que isso facilitará a organização das informações e permitirá que os conselheiros que não puderam comparecer também fiquem informados. Informou ainda que essas agendas serão encaminhadas ao gabinete da presidência para divulgação oficial.

121. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, informou que já está confirmada a presença do gabinete do Secretário e de outro representante da Secretaria de Meio Ambiente nas reuniões com os secretários municipais de Meio Ambiente e Agricultura das duas bacias — Munim e Preguiças. Comunicou também que já estão em posse dos contatos de todos os secretários e secretárias desses municípios.

122. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que em maio, ocorrerá a Conferência Nacional de Meio Ambiente, e que alguns conselheiros foram eleitos para participar. A conferência será realizada em Brasília, de 5 a 9 de maio,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

coincidindo com a semana do Fórum Brasil das Águas, em João Pessoa. Destacou que, além desses eventos, ocorrerá as últimas reuniões do Consema e do Conerh deste triênio, previstas para ocorrer na última quinta e sexta-feira de junho. Solicitou aos conselheiros, tanto os online quanto os presenciais, que façam um esforço para participarem presencialmente, pois além das deliberações importantes, será realizada uma confraternização, com a entrega de certificados, lembranças e um lanche.

124. A Secretária Executiva, **LENNISE PASSOS**, avisou que não será feita reunião híbrida, somente presencial, como forma de reiterar a exclusividade de um momento presencial.

125. O conselheiro **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, informou que já estão em processo de criação da comissão para o comitê de bacia hidrográfica dos rios Maracaçumé/Gurupi. Informou que agora a criação depende apenas da aprovação pela Câmara Técnica. Solicitou que essa aprovação possa ocorrer já na próxima reunião.

126. A Secretária Executiva, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que ainda não recebeu o processo de criação da comissão para o comitê dos rios Maracaçumé/Gurupi. Explicou que dependerá do momento em que receberem o processo e também da análise da Câmara Técnica para saber se será possível incluir a aprovação na última reunião do semestre. Explicou que, após o comitê encaminhar a proposta, a Secretaria Executiva será responsável por enviar essa proposta para a Câmara Técnica, que por sua vez deverá ser convocada para uma reunião específica. Durante essa reunião, a Câmara Técnica fará a análise necessária da proposta. Destacou que todo esse processo de tramitação é que vai determinar se a proposta poderá ser incluída na pauta do plenário para votação. Portanto, o andamento depende do cumprimento dessas etapas.

129. O conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, comentou que ainda houve tempo para o encaminhamento, pois a solicitação foi feita na semana passada. Ele explicou que estão organizando todos os documentos e informações necessárias para que o encaminhamento seja feito de forma conjunta, junto com os presidentes das comissões.

130. O Vice-presidente **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, iniciou suas palavras de encerramento manifestando alegria pelo clima positivo da reunião. Ressaltou que era muito bom ver o ambiente de colaboração e união entre todos, destacando que, embora possam existir discordâncias e opiniões diferentes, o sentimento de querer



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

avançar juntos prevaleceu. Afirmou que, tanto ele quanto o secretário Pedro Carvalho Chagas, compartilham desse desejo de caminhar ao lado dos comitês e fortalecer a gestão de recursos hídricos no estado. Reforçou que a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) está totalmente à disposição dos comitês para apoiar suas atividades, seja por meio de contato direto, agendamento de reuniões ou outras formas de suporte. Disse que compreendeu, principalmente após sua primeira participação em um evento dos comitês (o Cobre), a força e a importância da organização e da união para alcançar resultados concretos, como a implementação da cobrança pelo uso da água. Declarou, emocionado, que foi contagiado pelo sentimento de pertencimento e compromisso com os comitês e que, mesmo quando não estiver mais na SEMA — reconhecendo que todos são passageiros em suas funções —, continuará participando, se inscrevendo e apoiando o sistema de gestão hídrica. Finalizou dizendo que todos deveriam programar a próxima reunião de forma especial, escolhendo um local adequado para terminar o triênio em grande estilo, celebrando as conquistas e o espírito de união.

132. O servidor **LEONARDO DE JESUS MARINHO VIANA**, iniciou suas palavras com um agradecimento em nome da Superintendência, destacando o reconhecimento constante do trabalho dos comitês. Enfatizou que, ao chegar à Superintendência, sempre buscou se aproximar dos comitês, ciente da importância do trabalho conjunto. Reconheceu que, apesar das limitações e desafios, a busca por evolução e aproximação continua sendo uma prioridade, mesmo que nem tudo possa ser realizado de imediato. Reforçou que, assim como os comitês, a Superintendência também compartilha o mesmo objetivo de proteção e gestão dos recursos hídricos, levando essa responsabilidade muito a sério. Destacou que, embora as formas de trabalhar possam ser diferentes, o foco é sempre o mesmo, e expressou sua gratidão pelo trabalho realizado por todos. Finalizou agradecendo novamente e reforçando a importância da colaboração contínua, com a aceitação sempre de sugestões e caminhos que possam ser seguidos para melhorar ainda mais o trabalho conjunto.

134. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente do CONERH, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

Eu, Francisco Carlos Silva Melo, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pelo Vice-Presidente do CONERH, ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO.

São Luís, 30 de maio de 2025.

ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

Vice-Presidente do CONERH

LENNISE MARIA PASSOS PORTELA

Secretária Executiva do CONERH



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2025, às 15:52.

Assinado por: LENNISE MARIA PASSOS PORTELA - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Código Verificador: 25302377, Código CRC: CIUAUJPR

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 01/07/2025, às 17:33.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 25302377, Código CRC: CIUAUJPR

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.